

Relatório de Pedidos de Impugnação do Processo

Processo

Número: 001/2024-SRP

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Orgão: Prefeitura Municipal de Bacabal

Número do Processo Interno: 300101/2024

Abertura: 16/04/2024 - 09:00

Município: Bacabal / MA

Registrado em	Pedido	Respondido Em	Situação
11/04/2024 - 17:56:11	pedido de esclarecimento	-	Aguardando Julgamento
<p>Prefeitura Municipal de Bacabal Pregão Eletronico nº 01/2024 SRP - PMB-MA Processo Administrativo nº 300101/2024 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO A empresa MARDISA VEICULOS S.A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, à Rodovia BR 135, Km 01 N° 01 - Bairro - Tirirical, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 63 411 623 0007 62, postulante à participação no processo em referência vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro na legislação O: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando- se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, e no Item 20 do presente edital, suscitar pedido de esclarecimento.. Após minuciosa análise do edital e seus anexos, verifica-se que, as exigências abaixo restringe a participação Anexo I - Estudo técnico Preliminar 2.1. Os veículos deverão ser fabricados no Brasil Nesse sentido, a empresa Mardisa Veículos S.A - Filial de São Luis -MA, vem informar que os veículos que pretendemos apresentar, Veículos da Marca Mercedes modelo sprinter, versões VANS 20+01; VANS 15+01 Furgão F42A UP1 10,5m³ , itens 5; 6; 7; 8 e 9, são fabricados na Argentina (Mercosul) e que por esta razão não atenderia a exigência. Outro ponto aqui verificado, é quanto a garantia do veículo, que o edital estabelece, garantia de 03 anos sem limite de quilometragem dada pelo fabricante. Nossos produtos, já citados no tópico anterior, possuem garantia de 24 meses sem limite de quilometragem Os demais itens, são plenamente atidas pela empresa Mardisa, sem nenhum prejuízo para o órgão adquirente Pelo exposto, solicita-se a esta dought comissão que se digne de promover as alterações, permitindo no processo a participação fabricados no Brasil e Merco Sul e o item garantia alterar para 02 anos ao invés de 03 anos, e assim permitindo a participação de maior número de licitantes e ainda alcançando o objeti</p>			